

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 623, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO	
2257	14601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	80.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>80.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2016.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
PROCESSO : 2257	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
FU	SUB	PRO	PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
27	812	284	1613 9900 Descentralização da Política de Esporte e Lazer - ESTADO F 335000000 100 EP NO 80.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>80.000,00</b>		

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 -  
 PROCESSO : FUNDO DE DESENVOLVIMENTO  
 2257 DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO  
 GROSSO

PROGRAMA  
 DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES  
 TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
27	812	284 1613 9900	Descentralização da Política de Esporte e F Lazer - ESTADO	444000000	100 EP	NO	80.000,00

TOTAL FISCAL: 80.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 80.000,00

ANEXO III  
 Processo: 2257  
 Unidade Orçamentária: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 1613 - Descentralização da Política de Esporte e Lazer  
 Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Entidade incentivada (Unidade) 150,00

Meta Física Neste Processo: Entidade incentivada (Unidade) 50,00

Processo: 2257  
 Unidade Orçamentária: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 1613 - Descentralização da Política de Esporte e Lazer  
 Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Entidade incentivada (Unidade) 150,00

Meta Física Neste Processo: Entidade incentivada (Unidade) 50,00

Código de autenticação: c1c3eaa1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)